

AVISO AOS PESQUISADORES

PESQUISAS COM INSTITUIÇÕES COPARTICIPANTES

Considerações para pesquisas que envolvem seres humanos:

1. **Protocolo de Pesquisa** é o conjunto do projeto de pesquisa acompanhado de todos os documentos necessários para a análise em um Comitê de Ética.
2. **A Instituição Proponente** é o local onde o Protocolo de Pesquisa tem a sua origem, o seu nascimento. **Difere da Instituição coparticipante** que é aquela em que os pesquisadores irão pesquisar fora dos âmbitos da Instituição Proponente, ou seja, os pesquisadores desenvolverão alguma etapa da pesquisa em outra instituição ou recrutarão os participantes de pesquisa nela.
3. **O protocolo de pesquisa deverá ser avaliado por um CEP da Instituição que ele teve origem**, chamado de Instituição Proponente, salvo situações em que a Instituição Proponente não tem um CEP. Neste caso, o pesquisador deverá deixar a escolha do CEP a cargo da CONEP/Plataforma Brasil. O CEP na Instituição Proponente poderá aprovar ou gerar pendências ou reprovar o Protocolo. A Instituição Coparticipante receberá protocolos de pesquisa para a sua avaliação **SOMENTE** se estiver aprovado na Instituição Proponente.
4. O protocolo de pesquisa encaminhado para uma Instituição Coparticipante e **JÁ** aprovado no CEP da Instituição Proponente, será analisado pelo CEP da Instituição Coparticipante e poderá ser aprovado ou receber pendências ou reprovado. As pendências geradas no protocolo de pesquisa em análise no CEP Coparticipante deverão ser atendidas no prazo de até 30 dias.
5. Caso o protocolo de pesquisa seja reprovado pelo CEP da Instituição Coparticipante, o pesquisador deverá procurar outra Instituição.
6. Os protocolos de pesquisa submetidos a um CEP de uma Instituição Coparticipante deverão estar acompanhados de uma autorização de cada Instituição Coparticipante que participarão da pesquisa **ANTES** da submissão do protocolo na Plataforma Brasil. O modelo da Declaração de Coparticipante (autorização supracitada) encontra-se disponível neste tópico de Submissões.